



PORTARIA Nº 158/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. Robson Moreira, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior implica o encerramento imediato da gratificação de função, bem como de toda e qualquer verba indenizatória ou vantagem financeira vinculada exclusivamente ao exercício do cargo em comissão, não subsistindo efeitos remuneratórios após a data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Contratação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LINK REDUNDANTE DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE, POR MEIO DE CONSTELAÇÃO DE SATÉLITES DE ÓRBITA BAIXA (LEO - LOW EARTH ORBIT), COM TECNOLOGIA DE BAIXA LATÊNCIA E ALTA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de maio de 2026, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 17 de abril de 2026.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/MT N° 015 DE 2026**

RESOLUÇÃO CMS/MT N° 015 de 2026.

Dispõe sobre a 9ª Conferência Municipal de Saúde do município de Campo Verde-MT, bem como a nomeação da Comissão Organizadora.

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - Resolução n° 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CAMPO VERDE-MT com o tema: "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**", que será realizada no dia **25 de junho de 2026**.

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

1. Comitê Executivo:

I- Coordenador: Tamara Ariana Telline

II- Relator Geral: Carolina Innocêncio

III- Coordenador de Mobilização e Articulação: Rudnei Zago Fortunato

IV- Coordenador Financeiro e Aquisições: Renata Helayne Pereira de Alencar

2. Conselho Fiscal:

a) Membro: Rafaela Magri

Segmento: Trabalhador da Saúde

b) Membro: Maria Cristina Gomes Ribeiro

Segmento: Usuário

c) Membro: Ana Paula Torres da Silva

Segmento: Usuário

d) Membro: Jovânia Cristina Dias da Cruz

Segmento: Usuário

e) Membro: Lucimar Velmer

Segmento: Usuário

f) Membro: Geninho Cristófoli

Segmento: Usuário

g) Membro: Joana Wellita Moraes da Silva Felipe

Segmento: Prestador de Serviços

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publica,

Cumpra-se.

Tamara Ariana Telline

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA N° 158/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º,



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7fcee176-f36c-435d-bd3d-e0f76dddf700, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. Robson Moreira, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior implica o encerramento imediato da gratificação de função, bem como de toda e qualquer verba indenizatória ou vantagem financeira vinculada exclusivamente ao exercício do cargo em comissão, não subsistindo efeitos remuneratórios após a data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 159/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, sendo as gratificações e verbas indenizatórias a ele vinculadas devidas apenas enquanto perdurar o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. Johny Alves Mendes, do cargo de Secretário Adjunto na Secretaria de Programas, Projetos e Apoio aos Pequenos Produtores e Assentados-SAPROA, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior implica o encerramento imediato da gratificação de função, bem como de toda e qualquer verba indenizatória ou vantagem financeira vinculada exclusivamente ao exercício do cargo em comissão, não subsistindo efeitos remuneratórios após a data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 160/2026/GAPRE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA RENATA TAVARES BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA TAVARES BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, foi designada para exercer função de gerência junto à Administração Municipal, constando, ainda, como beneficiária de Verba Indenizatória no Ato Autorizativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da forma de retribuição pelo exercício da função de gerência, com a cessação da verba indenizatória e a concessão da correspondente gratificação de função, nos termos da legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 17/04/2026, o pagamento da Verba Indenizatória anteriormente atribuída à servidora RENATA TAVARES BARROS, matrícula funcional nº 2400, revogando-se, exclusivamente em relação à servidora, a autorização constante no Ato Autorizativo de Verba Indenizatória nº 001/2025.

Art. 2º Fica concedida à servidora RENATA TAVARES BARROS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, designada para o exercício de função de Gerência por meio da Portaria nº 187/2025/GAPRE, de 13 de fevereiro de 2025, a percepção da remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base correspondente ao Nível I, Classe “A”, nos termos dos artigos 20 a 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Compete à Gerência de Recursos Humanos promover as anotações funcionais, exclusão da verba indenizatória e inclusão da gratificação prevista nesta Portaria, adotando as providências necessárias em folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da “Banda Forró Bom D’ Farra”, para realização da Festa do Milho, que acontecerá no dia 25 de abril de 2026 em Canabrava do Norte/MT, em favor da EMPRESA CONTRATADA: N. DA SILVA PERIN, inscrita no CNPJ/MF nº 46.241.184/0001-82, no valor total de 33.983,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais).

Canabrava do Norte/MT, 17 de abril de 2026.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7fcee176-f36c-435d-bd3d-e0f76ddd7f00, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7fcee176-f36c-435d-bd3d-e0f76dddf700, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.